Diário Oficial da União - Nº 225 - Seção 1 - pág. 113

CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO
DO MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR

ATA DA 317ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 25 DE SETEMBRO DE 2013

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro de dois mil e treze, na sala de reuniões da CCR/MPM, na Sede da Procuradoria-Geral da Justiça Militar, em Brasília, Setor de Embaixadas Norte, Lote 43, reuniu-se a Câmara de Coordenação e Revisão do Ministério Público Militar. Presentes os Membros, Subprocuradores-Gerais da Justiça Militar: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz (Coordenador), Dr. Mário Sérgio Marques Soares (Membro) e Dra. Anete Vasconcelos de Borborema (Membro). Aberta a Reunião às 16h15, o Coordenador agradeceu a presença de todos.

1. Manifestações:

1.1. Processo: Peça de Informação 0000076-39.2012.1105. (MPM 1411/ 2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação. Irresignação contra arquivamento de Inquérito Policial Militar instaurado para apurar morte em quartel por disparo de arma de fogo. Investigação conclusiva de suicídio ou acidente com arma portátil. Evidências colhidas de prova técnica (Laudo médico-legal). Inexistência de provas novas a autorizar a reabertura das investigações. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.2. Processo: Peça de Informação 0000015-85.2013.1301. (MPM 1768/2013).
Origem: PJM Porto Alegre/RS.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Posse de munição de festim 7,62 mm por Sargento do Exército. Material de uso privativo das Forças Armadas. Diligências. Promoção de arquivamento pela PJM de Porto Alegre, considerando que o militar indiciado serve em localidade fora de sua atribuição, e remessa de cópia do procedimento à Procuradoria de Santa Maria/RS, com atribuições para conhecer dos fatos. Homologado o arquivamento quanto ao transporte da munição de festim.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento referente ao transporte da munição de festim calibre 7.62 de uso privativo das Forças Armadas, e a remessa dos autos à PJM de Santa Maria para juntada ao procedimento instaurado.

1.3. Processo: Peça de Informação 00000010-03.2013.1701. (MPM 1617/2013).
Origem: PJM Recife/PE.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação. Denúncia de fraude no recebimento de indenização de militar. Cumprimento das normas legais referentes à movimentação de pessoal militar da Aeronáutica. Improcedência da notícia-crime. Arquivamento homologado.

Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.4 Processo: Peça de Informação 0000005-87.2013.1302. (MPM 1822/2013).
Origem: PJM Bagé/RS.
Relator: Dr. Mário Sérgio Marques Soares.
Ementa: Peça de Informação. Mensagem eletrônica. Disparo de arma de fogo ocorrido na porta de residência. Oficial investido em serviço de escala, com restrições decorrentes de medida protetiva para não se aproximar de sua casa, determinada pela Justiça Estadual. Arquivamento na instância. Necessidade de complementar a investigação direta. Não homologação do arquivamento. Designação de outro Membro do MPM para prosseguir nas investigações.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, deixou de homologar o arquivamento e decidiu pela designação de outro Membro do MPM para prosseguir na investigação, ouvindo a Representante e promovendo a juntada aos Autos dos documentos referentes à medida protetiva concedida pela 2ª Vara Cível de Uruguaiana/RS.

1.5. Processo: Peça de Informação 0000022-66.2009.2102. (MPM 1620/2013).
Origem: PJM Brasília - 3º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Procedimento Administrativo de Verificação de Prisão Militar - PAVPM. Atividade extrajudicial. Exercício da função de controle externo da polícia judiciária militar. Inspeção de dependências carcerárias do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado (Aragarças/GO). Cumprimento das normas legais aplicáveis e adequação dos espaços físicos destinados a presos disciplinares e de Justiça. Recomendações do MPM baseadas em laudo do Corpo de Bombeiros. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.6. Processo: Peça de Informação 0000006-75.2013.2001. (MPM 1623/2013).
Origem: PJM Fortaleza/CE.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.

Ementa: Peça de Informação. Representação de ex-Cabo do Exército. Demora no pagamento de verba pecuniária por ocasião do licenciamento. Ausência de tipicidade criminal. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.7. Processo: Peça de Informação 0000052-21.2013.1106. (MPM 1629 /2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 3º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Cópia de Inquérito Policial conduzido na Polícia Federal. Remessa determinada pelo Ministério Público Federal. Ocorrência de suposta fraude contra o sistema de previdência das Forças Armadas. Fatos objeto de IPM arquivado na Justiça Militar (3ª Auditoria da 1ª CJM). Inexistência de provas novas. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.8. Processo: Procedimento Investigatório Criminal 0000084-78.2011.2102. (MPM 1633/2013).
Origem: PJM Brasília - 2º Ofício.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Procedimento Investigatório Criminal. Representação anônima. Relato de nepotismo e tráfico de influência - art. 336 do Código Penal Militar. Processo seletivo simplificado para Oficial Temporário do Exército. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.9. Processo: Peça de Informação - Representação 0000028-30.2012.1601. (MPM 1769/2013).
Origem: PJM Salvador/BA.
Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação de ex-militar da Marinha do Brasil. Fatos da ordem administrativa interna. Diligências diretas do Ministério Público Militar. Inexistência de crime militar. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento.

1.10. Processo: Peça de Informação - Notícia-Crime 00000010-72.2012.1105. (MPM 1800/2013).
Origem: PJM Rio de Janeiro - 5º Ofício Relator: Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz.
Ementa: Peça de Informação. Representação Criminal. Fatos decorrentes de atendimento médico em estabelecimento de saúde do Exército. Óbito de Pensionista. Investigação direta do MPM adensada com Pareceres da Comissão de Ética Médica e apuração administrativa interna. Inexistência de indícios de negligência, imperícia ou imprudência da equipe médica. Arquivamento homologado.
Decisão: A Câmara, por unanimidade, de acordo com o Relatório e o Voto do Relator, decidiu homologar o arquivamento. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Coordenador, Dr. Péricles Aurélio Lima de Queiroz, declarou finda a reunião às 17h15. Para constar, eu, Renata Rabello Peixoto Cruz, lavrei esta Ata, a qual será assinada por ele e por mim.

PÉRICLES AURÉLIO L. DE QUEIROZ
Coordenador da Câmara

RENATA RABELLO PEIXOTO CRUZ
Secretária

Diário Oficial da União - Nº 225 - Seção 3 - pág. 173

MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
SECRETARIA- GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO No- 260/2013

Termo de Credenciamento nº 260/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a ESPAÇO ORAL SS LTDA Objeto: prestação de Serviços ODONTOLÓGICOS. Processo: 1.14.000.001840/2013-71 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000060,de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000128,de 25/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000196,de 20/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000060, de 18/01/2013. Vigência: 06/11/2013 a 05/11/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR pelo Credenciado MARTA MARIA CARDOSO PEREIRA

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO No- 255/2013

Termo de Credenciamento nº 255/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CINTIA DE VASCONCELOS MACHADO Objeto: prestação de Serviços ODONTOLOGICOS. Processo: 1.14.000.000559/2013-11 Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000061,de 18/01/2013 e Elemento de Despesa/MPF;33.91.47de 18/01/2013 Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000062, de Ministério Público da União 18/01/2013. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000124,de 25/01/2013 e Elemento de Despesa 334197 Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000127,de 25/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000032,de 04/01/2013.Vigência: 05/11/2013 a 04/11/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIORpelo CredenciadoCINTIA DE VASCONCELOS MACHADO

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO No- 258/2013

Termo de Credenciamento nº 258/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e a INTERFACE-ODONTO RADIOLOGISTAS ASSOCIADOS S/S LTDA. Objeto: prestação de Serviços de RADIOLOGIA ODONTOLÓGICA.. Processo: 1.24.000.001465/2013-13. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB: n.º 2013NE000029 de 18/01/2013. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO: n.º 2013NE000019, de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF: n.º 2013NE00033, de 04/01/2013. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho MPDFT/DF nº 196 de 20/02/2013. Vigência: 06/11/2013 a 05/11/2018. Assinaturas: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, pelo Credenciado:OLAVO SITONIO WANDERLEY.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO No- 259/2013

Termo de Credenciamento nº 258/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO e CEDRUL-CENTRO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM LTDA. Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo:1.24.000.000537/2013-13. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPF/PR/PB: n.º 2013NE000029 de 18/01/2013. Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPT/PRT/PB 13ª REGIÃO: n.º 2013NE000019, de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03.301.0581.2004.0001. Nota de Empenho/MPM/DF: n.º 2013NE00033, de 04/01/2013. Elemento de Despesa 33.90.39. Programa de Trabalho nº 03.301.0581.2004.0053. Nota de Empenho MPDFT/DF 2013NE00196 de 20/02/2013. Vigência: 06/11/2013 a 05/11/2018. Assinaturas: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIOR, pelo Credenciado:VAMBERTO AUGUSTO COSTA FILHO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO No- 270/2013

Termo de Credenciamento nº 270/2013, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e a CLINICA MEDICA GRAÇA MACHADO LTDA Objeto: prestação de Serviços MÉDICOS. Processo: 1.14.000.001292/2013-80 Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2013NE000060,de 18/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2013NE000128,de 25/01/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2013NE000196,de 20/02/2013, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2013NE000060, de 18/01/2013. Vigência: 08/11/2013 a 07/11/2018. Assinatura: pelo Credenciante VILSON VICENTE POSSAMAI JUNIORpelo Credenciado MARIA DAS GRAÇAS DE SOUZA MACHADO.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO No- 600/2012

Termo de Credenciamento nº 600/2012, celebrado entre o Ministério Público da União e Laboratório de Análises Clínicas Humberto Abrão Ltda. Objeto: prestação de serviços médico. Processo: 1.22.000.002187/2012-13. Elemento de despesa: 33.90.39 Programa de Trabalho: nº 033010581200400001. Nota de Empenho/MPF: nº 2012NE000128, de 24Jan2012, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPT: n.º 2012NE000005,de 13Jan2012, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2012NE000009,de 02Jan2012, Elemento de despesa: 33.90.39. Programa de Trabalho: n.º 033010581200400001. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2012NE000179,de 16Fev2012. Vigência: 08Nov2013 à 07Nov2018. Assinatura: pelo Credenciante Vilson Vicente Possamai Junior pelo Credenciado Humberto Jonas Fátima Abrão.